



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Paulo César Moraes de Oliveira)

Concede o título de “Cidadão Cordeiroense”
ao senhor Pastor Mauro Faustino Filho,
conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão Cordeiroense ao Pastor Mauro Faustino Filho.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 6 de abril de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6 de abril de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral